



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Código 83720242195

SEXTA, 28 DE JUNHO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO Nº 837



ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA
Gerente da Divisão de Transparência e Ouvidoria

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por 686/2018

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

83720242195

SUMÁRIO

▶ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO CONTRATO Nº 013/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 004/2024	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO IINEXIGIBILIDADE Nº 004/2024	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
EXTRATO CONTRATO Nº 015/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 005/2024	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024	4
EXTRATO CONTRATO Nº 016/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 006/2024	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 004/2024

Processo Administrativo n.º 056/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 352 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador do RG nº. 5XX.XX4 2ª Via SSP/GO, com inscrição no CPF nº. 0XX.XXX.XXX-30, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 31.122.629/0001-38, com sede na Avenida Benjamim Brasil, nº 1685, Sala 25, no Bairro Distrito Cearense, na cidade de Fortaleza/CE, representada por intermédio do Sr. **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da célula de identidade nº 2X0XXX21XXX31 SSP-CE e do CPF nº. 0X6.XXX.XXX-X7, residente e domiciliado na Rua Turmalina, nº 06 - Casa A, Bairro Mondubim, na cidade de Fortaleza/CE.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços referentes a realização de show artístico musical do cantor **ALANZIM COREANO**, para apresentação nas festividades alusivas ao **XXII ARRAIÁ DU CENTU DU OGUSTU**, da cidade de Augustinópolis/TO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 31 de maio do corrente ano.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de julho do corrente ano

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Augustinópolis/TO, 14 de junho de 2024.

KAIRO VINICIUS CARES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de

Cultura e Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, II da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 31.122.629/0001-38, com sede na Avenida Benjamim Brasil, nº 1685, Sala 25, no Bairro Distrito Cearense, na cidade de Fortaleza/CE, representada por intermédio do Sr. **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da célula de identidade nº 2XXX0XXX6XXX1 SSP-CE e do CPF nº. 0XX.3X5.XXX-57, residente e domiciliado na Rua Turmalina, nº 06 - Casa A, Bairro Mondubim, na cidade de Fortaleza/CE, visando a prestação de serviços referentes a realização de show artístico musical do cantor **ALANZIM COREANO**, para apresentação nas festividades alusivas ao **XXII ARRAIÁ DU CENTU DU OGUSTU**, da cidade de Augustinópolis/TO, a ser realizado no dia 28 de junho de 2024, na Praça Pública Ary Valadão Filho, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 14 de junho de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 004/2024, ficando dispensada a contratação direta da empresa **LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA - ME**,

inscrita no CPNJ nº 31.122.629/0001-38, visando a realização de show artístico musical do cantor **ALANZIM COREANO**, para apresentação nas festividades alusivas ao **XXII ARRAIÁ DU CENTU DU OGUSTU**, da cidade de Augustinópolis/TO, a ser realizado no dia 28 de junho de 2024, na Praça Pública Ary Valadão Filho, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, através de recursos próprios no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em observância ao artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 14 de junho de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Depois de ratificado os presentes autos, FICA dispensada de licitação a despesa especificada, cujo objeto é contratação direta da Sra. **ANDRIELLY LIVIA SILVA LEMOS**, brasileira, inscrita no CPF nº 105.464.461-67, portador do RG nº. 1.692.044 SSP/TO, residente e domiciliado com endereço na Avenida Brasil, nº 423, Centro de Buriti/TO, para a prestação de serviços profissionais em designer, para atuar nas criações de cards e artes gráficas para Secretaria de Educação de Augustinópolis/TO, através de recursos de custeio do FME no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostados aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal e assinar a competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 10 de junho de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF nº 0x7.xxx.xxx-30 e RG nº 5xx.xx4 2ª Via SSP-GO, residente e domiciliada na cidade de Augustinópolis/TO, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA e HOMOLOGA** o processo de contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, realizado com base no artigo 75, Inc, II da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, em favor da Sra. **ANDRIELLY LIVIA SILVA LEMOS**, brasileira, inscrita no CPF nº 1x5.xxx.xxx-67, portador do RG nº. 1.xxx.044 SSP/TO, residente e domiciliado com endereço na Avenida Brasil, nº 423, Centro de Buriti/TO, visando a prestação de serviços de designer gráfico de Augustinópolis/TO, através de recursos de custeio do FME no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Augustinópolis/TO, aos 10 de junho de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 015/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 005/2024

Processo Administrativo n.º 059/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 352 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador do RG nº. 5XX.XX4 2ª Via SSP/GO, com inscrição no CPF nº. 0XX.XXX.XXX-30, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: RICARDO & THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, inscrita no CPNJ nº 33.927.870/0001-60, com sede na Rua Coronel Carolino, s/nº, Centro, na cidade de Monte do Carmo/TO, representada por intermédio do Sr. **RICARDO SANTOS AMARAL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da

célula de identidade nº 6x8.xx5 SSP-TO e do CPF nº. 0xx.6xx.0xx-10, residente e domiciliado na Qd. 207 Sul, Alameda 05, s/nº, QI 10, Lt. 09, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços referentes a realização de show artístico musical da dupla de cantores **RICARDO & THIAGO**, para apresentação nas festividades alusivas ao **XXII ARRAIÁ DU CENTU DU OGUSTU**, da cidade de Augustinópolis/TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de julho do corrente ano.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 90.000,00 (noventa mil reais).

Augustinópolis/TO, 19 de junho de 2024.

KAIRO VINICIUS CAYRES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de
Cultura e Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, II da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **RICARDO & THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, inscrita no CPNJ nº 33.927.870/0001-60, com sede na Rua Coronel Carolino, s/nº, Centro, na cidade de Monte do Carmo/TO, representada por intermédio do Sr. **RICARDO SANTOS AMARAL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da célula de identidade nº 6XX.5X5 SSP-TO e do CPF nº. 0XXX62.XXX-10, residente e domiciliado na Qd. 207 Sul, Alameda 05, s/nº, QI 10, Lt. 09, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO, visando a prestação de serviços referentes a realização de show artístico musical dos cantores **RICARDO & THIAGO**, para apresentação nas festividades alusivas ao **XXII ARRAIÁ DU CENTU DU OGUSTU**, da cidade de Augustinópolis/TO, a ser realizado no dia 28 de junho de 2024, na Praça Pública Ary Valadão Filho, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 18 de junho de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 005/2024, ficando dispensada a contratação direta da empresa **RICARDO & THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, inscrita no CPNJ nº 33.927.870/0001-60, visando a visando a prestação de serviços referentes a realização de show artístico musical dos cantores **RICARDO & THIAGO**, para apresentação nas festividades alusivas ao **XXII ARRAIÁ DU CENTU DU OGUSTU**, da cidade de Augustinópolis/TO, a ser realizado no dia 28 de junho de 2024, na Praça Pública Ary Valadão Filho, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, através de recursos próprios no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em observância ao artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 18 de junho de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 016/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 006/2024

Processo Administrativo n.º 060/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 352 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador do RG nº. 5XX.XX4 2ª Via SSP/GO, com inscrição no CPF nº. 0XX.XXX.XXX-30, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: F & M PRODUÇÕES E SHOWS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 47.465.412/0001-60, com sede na Rua Antônio Getúlio, nº 1124, Jardim Esplanada, na cidade de Araguaína/TO, representada por intermédio do Sr. **FRANCISCO MATHEUS FRANCESCHINI DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da célula de identidade nº 1.XX0.963 SSP-TO e do CPF nº. 0X6.XXX.XXX-13, residente e domiciliado na Rua Antônio Getúlio, nº 1124, Jardim Esplanada, na cidade de Araguaína/TO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços referentes a realização de show artístico musical da dupla de cantores **FELIPE & MATHEUS**, para apresentação nas festividades alusivas ao **XXII ARRAIÁ DU CENTU DU OGUSTU**, da cidade de Augustinópolis/TO..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de julho do corrente ano.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 60.000,00 (sessenta mil reais).

Augustinópolis/TO, 19 de junho de 2024.

KAIRO VINICIUS CAYRES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de
Cultura e Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente**

processo de contratação direta, AUTORIZANDO a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, II da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **F & M PRODUÇÕES E SHOWS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 47.465.412/0001-60, com sede na Rua Antônio Getúlio, nº 1124, Jardim Esplanada, na cidade de Araguaína/TO, representada por intermédio do Sr. **FRANCISCO MATHEUS FRANCESCHINI DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da célula de identidade nº 1.XXX.XXX SSP-TO e do CPF nº. 0X6.XXX.9XX-13, residente e domiciliado na Rua Antônio Getúlio, nº 1124, Jardim Esplanada, na cidade de Araguaína/TO, visando a prestação de serviços referentes a realização de show artístico musical dos cantores **FELIPE & MATHEUS**, para apresentação nas festividades alusivas ao **XXII ARRAIÁ DU CENTU DU OGUSTU**, da cidade de Augustinópolis/TO, a ser realizado no dia 29 de junho de 2024, na Praça Pública Ary Valadão Filho, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 18 de junho de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 006/2024, ficando dispensada a contratação direta da empresa **F & M PRODUÇÕES E SHOWS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 47.465.412/0001-60, visando a prestação de serviços referentes a realização de show artístico musical dos cantores **FELIPE & MATHEUS**, para apresentação nas festividades alusivas ao **XXII ARRAIÁ DU CENTU DU OGUSTU**, da cidade de Augustinópolis/TO, a ser realizado no dia 29 de junho de 2024, na Praça Pública Ary Valadão

Filho, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, através de recursos próprios no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em observância ao artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 18 de junho de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

5316547821267667969